



DECRETO Nº 8.718, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Abre **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R\$ 1.574.971,20 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.539, de 24 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.259/2018 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0043	Manutenção da Saúde	1.574.971,20

Art. 2º Fica criada a ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1.574.971,20

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 1.574.971,20 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 355	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.574.971,20

Total	1.574.971,20
--------------	---------------------

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
355 - Recursos Covid-19 Credenciamento de Leitos - UTI	1.574.971,20

Total	1.574.971,20
--------------	---------------------

Art. 5º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2020.


AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 26 / 06 / 2020

Edição: 2039

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ
Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt

Publicado em 26 / 06 / 2020

Edição: 1666 Pág.: B 3

JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE
Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt